



**ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da 17ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação, realizada em doze de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesete horas e vinte e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. Estavam presentes os Vereadores Aziz José Ferreira (Presidente), Eldir José Batista – Baixinho (Vice-Presidente), Pastor José Maria Soares Santos (Relator) e Frederico Henrique Cota Alves (Suplente do relator). A reunião foi secretariada pela servidora Viviane Schaberle Toledo, da Assessoria Parlamentar e acompanhada pela estagiária Lorena Rodrigues Costa. **Expediente:** Aprovada a ata da reunião anterior. **Ordem do Dia** – Análise de proposições: A servidora Viviane informou que as Comissões de Administração e de Finanças exararam parecer contrário à **Emenda Modificativa 01 ao Substitutivo 01 do Projeto de Lei 13/2018** – “Institui no Município de Pedro Leopoldo, os benefícios eventuais da Assistência Social de que trata o Art. 22, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – e Art. 15 da Lei Municipal nº 3.450, de 21 de dezembro de 2016 – que Regulamenta o SUAS em âmbito municipal”, sendo o projeto de autoria do prefeito e a emenda de autoria da Justiça e Redação. O **Dr. Rubens e edis Aziz e Eldir**, relataram ter participado de reunião com o Secretário de Desenvolvimento Social – Regis Spindola – sobre a referida emenda e o esse explicou ser a mesma inconstitucional. Foi aberto o prazo para recurso, mas a Comissão de Justiça renunciou ao direito de recorrer; **Projeto de Lei 33/2018** – “Institui a “Semana Municipal de Combate à Violência contra Professores e Educadores”, e dá outras providências”, de autoria de Eldir José Batista. O vereador **Pastor José Maria** questionou sobre as punições para os alunos e em resposta o Dr. Rubens fez a leitura dos artigos e respondeu que poderiam ser punidos com o afastamento ou transferência. O vereador **Frederico** perguntou quem irá custear o projeto e o **Dr. Rubens** respondeu que o projeto não fala sobre custos e sim sobre objetivos, não obrigando o Poder Executivo a realizá-los. E opinou que para projeto de “dia comemorativo” é importante que seja realizada audiência pública para discutir a relevância do projeto e trazer a população mais próxima da Casa Legislativa. Além disso, é necessário apresentar **emenda de redação** ao art. 2º: onde se lê “são objetivos a Semana Municipal de Educação no Trânsito”, leia-se “são objetivos da Semana Municipal de Combate à Violência contra Professores e Educadores”. Apesar de acharem desnecessária a audiência pública para a discussão do conteúdo do projeto, os integrantes da comissão optaram pela realização da mesma, a fim de verificar se haverá participação efetiva da população. O Projeto de Lei 33 será **baixado em diligência** para que o autor tome as providências; **Projeto de Lei 37/2018** – “Institui o Dia do Transportador Escolar, a ser comemorado anualmente em 1º de julho, no município de Pedro Leopoldo/MG, e dá outras providências.”, de autoria do Pastor José Maria Soares Santos. Ao analisar o projeto, o **Dr. Rubens** destacou que o mesmo contém apenas um objetivo e disse que seria interessante melhorar o artigo. Em seguida o autor Pastor José Maria sugeriu que fossem englobados os monitores, acrescentado carreata, atividades em geral,




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

seminários e palestras. Então, o Projeto de Lei 37 será **baixado em diligência** para que o autor apresente o substitutivo. Após, o Relator da Comissão de Justiça e Redação exarou parecer favorável às seguintes proposições, sendo seu voto seguido pelo Vice-Presidente Eldir e pelo Presidente Aziz: **Requerimento 49/2018** – “No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente encaminhar informações sobre os valores gastos com publicidade.”, de autoria de Frederico Henrique Cota Alves; **Requerimento 50/2018** – “No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito informações sobre os valores arrecadados com o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS.”, de autoria de Pastor José Maria Soares Santos; **Requerimento 51/2018** – “No uso de minha atribuições regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito informações sobre a retirada dos jovens do Projeto Rotativo Social.”, de autoria de Frederico Henrique Cota Alves; **Requerimento 52/2018** – “No uso de minha atribuições regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito informações sobre a quantidade de vagas para estacionamento no centro de Pedro Leopoldo, especificando quantas são destinadas a idosos e quantas a pessoas com deficiência.”, de autoria de Frederico Henrique Cota Alves. Às dezessete horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião. Eu, José Maria Soares Santos (Relator) lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Presidente da Comissão.

Contém 02 folhas	Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação	Ano 2018
---------------------	---	----------


Aziz José Ferreira
Presidente